

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 981/2018

Concede férias aos servidores da Fundação De Cultura e Turismo de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores da Fundação de Cultura Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
1	Cleuza Kondratoski De Abreu	149.316 PR	Fundação de Cultura e Turismo de Umuarama	Servente Geral	2016/2017	09.04.18 à 28.04.18
2	Vera Lúcia De Oliveira Borges	925.217-7 SSP-PR	Fundação de Cultura e Turismo de Umuarama	Diretora Superintendente	2017/2018	16.04.18 à 25.04.18

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de março de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / março / 2018
DE Nº 11.226
UMUARAMA 29 / 03 / 2018
J. Felipe
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS